CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 232/2023

APROVADO 14 R.O.
Sala das Sessões
Em 22 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **que seja disponibilizado um aparelho telefônico corporativo para uso na Agência de Correios do Distrito de Fidalgo, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A Agência de Correios Geralda Marina Toledo, atende, atualmente, as Comunidades de Fidalgo e Quinta do Sumidouro e trabalha com um volume expressivo de entrega de cartas e encomendas.

Segundo a empresa de CORREIOS, a demanda do Ecommerce foi o principal fator de estímulo para a alta do serviço postal.

No entanto, a AGC de Fidalgo encontra-se desprovida de um aparelho de telefone corporativo, dificultando a comunicação e prestação de serviços aos usuários destas comunidades, pois, muitas vezes o carteiro vai até a residência fazer a entrega do objeto e não consegue localizar o destinatário, sendo o telefone uma ferramenta fundamental para facilitar a comunicação e agilizar o processo de entrega.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora